



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

208

Ata da centésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia dez de de
2. zembro de mil novecentos e oitenta e sete (10.12.1987),
3. nesta Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente,
5. Gabriel Lucena Cavalcanti e Desembargador Carlos Xavier
6. Paes Barreto Sobrinho, no eventual exercício da Vice-
7. Presidência; Juiz Federal, Doutor José Baptista de Al-
8. meida Filho; Juízes de Direito: Doutor Francisco Rodri-
9. gues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Ju-
10. -ristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva
11. e Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regional
12. Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Rece-
13. na, comigo, Reinaldo Dornelas Câmara, Diretor-Geral da
14. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
15. da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente
16. leu o OFÍCIO CIRCULAR 696, subscrito pelo Diretor-Geral
17. do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando xerocópia
18. da Resolução 13.967, daquele TSE, dispondo sobre a tabe-
19. la de encargos de representação de gabinete do TSE e da
20. Portaria 92/87, fixando os valores das gratificações. -
21. DESPACHO: "Lido em sessão." Ainda com a palavra S.Exa. o
22. Desembargador Presidente relatando os feitos administra-
23. tivos, todos da classe I, adiante discriminados: PROCES-
24. SO 4720/87, procedente da 118a. zona - JABOATÃO III/3.0
25. Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de
26. permanência do funcionário requisitado, MARCELO AMARO
27. VIEIRA DA ROCHA. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE
28. retificar o julgamento de 4.12.1987, que julgara preju-
29. dicado o pedido, para deferir a solicitação por mais um
30. ano. PROCESSO 4710/87, procedente da 105a zona - CARUA-
31. RU II/3. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do
32. prazo de permanência das funcionárias requisitadas: MA-
33. RIA DE FÁTIMA HÓSTIO e MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE VAS
34. CONCELOS. DECISÃO: Unanimemente resolveu o TRE retifi-
35. car o julgamento de 3.12.87 que considerou prejudicado
36. o pedido, para deferir a solicitação de permanência, por
37. mais um ano. PROCESSO 4705/87, procedente da 5a. zona -
38. RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência da
39. servidora requisitada, MARIA DAS GRAÇAS ROCHA MACEDO. DE
40. CISAÇÃO: Unanimemente resolveu o TRE retificar o julgamen-
41. to de 1.12.87, que considerara prejudicado o pedido, pa-
42. ra deferir a solicitação de permanência, por mais um a-
43. no. PROCESSO 4725/87, procedente da 36a zona - TIMBAÚ-
44. BA. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio do
45. Primeiro Cartório e solicitando o rodízio do Serviço E-

Eliane

João

João
Edmir



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

209

46. leitoral para o 2º Cartório, a cargo da titular, MARIA
47. NAIDE FRANKLIN DE BRITO.DECISÃO: Unanimemente, resolveu
48. o TRE homologar o rodízio. Biênio iniciado em 7.12.87.
49. PROCESSO 4730/87, procedente da 101ª zona - JABOATÃO
50. II/3. O Juiz Eleitoral comunicando a destituição de JO
51. SÊ FRANCISCO DE LIRA da função de Preparador Eleitoral
52. e solicitando a sua requisição para prestar serviço co
53. mo auxiliar de cartório. DECISÃO: Unanimemente resol
54. veu o TRE aprovar a indicação para requisitar JOSÉ
55. FRANCISCO DE LIRA para auxiliar de cartório, ficando o
56. mesmo destituído das funções de Preparador Eleitoral, a
57. partir desta data.PROCESSO 4731/87, procedente da 63ª
58. zona - INAJÁ. O Juiz Eleitoral solicitando a prorroga
59. ção do prazo de permanência da requisitada, MARIA VERA
60. LÚCIA GOMES DE ARAÚJO.DECISÃO: Unanimemente, resolveu
61. o TRE deferir o pedido por mais um ano. PROCESSO 4732/
62. 87, procedente da 55ª zona - PESQUEIRA. O Juiz Eleito
63. ral solicitando a prorrogação da permanência das requi
64. sitadas: MARIA NAZARÉ FREITAS DE MELO e ROSETE GALINDO
65. DA SILVA. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE defe
66. rir o pedido de permanência das funcionárias por mais
67. um ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ses
68. são do que, para constar eu, *em clavo de madeira*
69. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
70. que vai devidamente assinada.

ce
Scob Santa
72
Edn
Telean